

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 18 de novembro de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 40ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr.^a **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO 05/2019, dos Senhores Vereadores Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi, Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Flávio Batista da Silva, Gerson Luis Lopes, Gilmar Luiz Morsch, Rogério José Rech e Sidinei Santos Vieira aos Professores Estaduais. A Sr.^a colocou a Moção de Reconhecimento em discussão, e após a Sr.^a Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 049/2019, do Poder Executivo, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. A Sr.^a Presidente salientou que a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 049/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 050/2019, do Poder Executivo, que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE, consolida a legislação tributária, revoga a Lei Municipal nº 266, de 28 de novembro de 2000, e dá outras providências. A Sr.^a Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 050/2019 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 051/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências. A Sr.^a Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 051/2019 para as comissões, e determinou que ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 052/2019, do Poder Executivo, que dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600, de 20 de novembro de 2018, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*. A Sr.^a Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 052/2019 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após a Sr.^a Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 052/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 053/2019, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Termo de Fomento, à ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO e dá outras providências. A Sr.^a Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 053/2019 para as comissões, e determinou que ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e

Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário